

REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE JANEIRO DE 2020

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem na freguesia da Venteira – Amadora – Tomo II – Zona Sul, nos arruamentos Rua Filipa de Lencastre, Rua 1.º de Maio, Rua Aleixo Ribeiro, Rua Mestre Afonso Rodrigues, Rua João Pinto Ribeiro e Praceta D. Filipa de Lencastre, à empresa JPMAENG, LDA pelo valor de € 550.342,07, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de 240 dias, a ocorrer no decurso dos anos 2020 e 2021, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou a Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Remodelação das Redes de Drenagem na Freguesia da Venteira – Amadora – Tomo II – Zona Sul, nos Arruamentos Rua Filipa de Lencastre, Rua 1.º de Maio, Rua Aleixo Ribeiro, Rua Mestre Afonso Rodrigues, Rua João Pinto Ribeiro e Praceta D. Filipa de Lencastre – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR), e submeter ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR), para aprovação da Assembleia Municipal. - **Regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR) – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo relativo ao Projeto de Regulamento do “Prémio Literário Orlando Gonçalves”, ao abrigo da

alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

- Projeto de Regulamento do “Prémio Literário Orlando Gonçalves” – Início do Procedimento.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo relativo ao Projeto de Regulamento do “Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues” ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

- Projeto de Regulamento do “Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues” – Início do Procedimento.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a prorrogação do prazo de execução de empreitada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra” (Empreitada n.º 45/2017), em 110 dias. – **Minuta de Contrato – Aditamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que se reflita a prorrogação do prazo de execução de empreitada “Percurso Pedonais entre o Interface da Reboleira e o Polo Empregador e de Formação Industrial da Venda Nova – Execução de Obra” (Empreitada n.º 3/2018), em 150 dias. – **Minuta de Contrato – Aditamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento Concursal denominado “Rua Carvalho Araújo/Rua Heróis de Dadrá/Rua Padre Himalaia e Envolventes – Execução de Obra” – (Empreitada n.º 48/2019).

Foi aprovado a adjudicação do aludido procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Sanestradas – Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, S.A., com o preço contratual de 381.760,21€, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 dias.

Tendo ainda sido aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, nomeado o Gestor do Procedimento e o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para “Rua Carvalho Araújo/Rua Heróis de Dadrá/Rua Padre Himalaia e Envolventes – Execução de Obra” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a não adjudicação da empreitada número 46/2019, denominada “Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra”, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º conjugado com os artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos, em virtude da não existência de propostas.

Foi ainda aprovado a consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos e a extinção do aludido procedimento. - **Empreitada Denominada “Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra” – Não Adjudicação.**

No âmbito da Empreitada de “Execução de Plano de Marcações de Estacionamento – 2020/2021” foi pela Câmara Municipal da Amadora, retificado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar no que se refere à repartição de encargos prevista na cláusula 2.ª do contrato em causa. – **Minuta de Contrato – Retificação.**

A Câmara Municipal da Amadora, deliberou aplicar a um trabalhador a sanção disciplinar de multa no valor de cinco remunerações diárias, perfazendo um total de € 105.85, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 2 do artigo 181.º e alínea d) do artigo 185.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação do dever de zelo. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora e no âmbito da Empreitada n.º 37/03 para a Conceção/Construção da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto, Espaços de Funcionamento das Associações, Centro de Dia para Idosos – Centro de Convívio e Lazer da Brandoa (Fórum Brandoa/Centro Cívico), Jardim Luís Vaz de Camões e Áreas Envolventes, foi deliberado o acionamento da caução prestada pela FDO – Construções, S.A, pelo valor de € 68.572,51, bem como o acionamento da garantia prestada por Alberto Couto Alves, S.A com redução de 50% do montante determinado pela deliberação datada

de 15 de abril de 2015 e consubstanciada na Proposta n.º 196/2015, no valor de € 68.572,51. – **Acionamento de Caução e Garantia.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Atletismo, bem como a minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Atletismo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, com a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Atletismo, com a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Atletismo no valor de 31.410,00 €, nos termos da Cláusula 3.^a do supramencionado Contrato - Programa. – **Contrato - Programa.**